



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

(1208312)

Medidas de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Ano Letivo 2020 – 2021
Ano Letivo 2021 – 2022
Ano Letivo 2022 - 2023

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA (1208312)

Conceção e apresentação de planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos

Nos últimos anos, o Ministério da Educação implementou medidas de política educativa pública em diversas áreas que têm vindo a contribuir para que O Agrupamento de Escolas de Fronteira seja lugar de sucesso:

- O Decreto-Lei 55/2018 elege o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania como normativos curriculares, tornando mais abrangente o currículo nacional, centrando-se em áreas de competência amplas, que incluem o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal, desenvolvidas através dos conhecimentos adquiridos em cada disciplina.
- O Decreto-Lei 54/2018 estabelece os princípios e a flexibilidade necessários para que as escolas do Agrupamento incluam todos os alunos, atendendo às necessidades específicas de cada um.
- O Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) promovendo, em conjunto entre as escolas do Agrupamento e o Municípios de Fronteira, planos de ação estratégica e planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar para a intervenção aos primeiros sinais de dificuldades com estratégias de intervenção com maior foco na sala de aula.
- Vários programas para o apoio ao desenvolvimento de competências sociais, emocionais e académicas, enquadrados em perspetivas comunitárias, têm também contribuído para melhorias significativas nos resultados dos alunos e para a sua integração na comunidade escolar. A título de exemplo, refiram-se programas como: Plano Nacional de Cinema, Programa de Promoção da Saúde em Meio Escolar, Programa Eco-Escolas, entre outros.

Assente nestes pressupostos, o presente plano visa o aprofundamento de intervenções de carácter socio comportamental que confirmam às escolas do Agrupamento o reforço de recursos humanos para a concretização de medidas centradas nestas dimensões essenciais para o sucesso e inclusão educativos, nomeadamente: o aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal, o aprofundamento da relação entre escola e família e o envolvimento da comunidade na parceria para o sucesso.

Assim, tendo em conta estes fundamentos o Ministério da Educação, através da Estrutura de Missão do PNPSE convida o Agrupamento de Escolas de Fronteira a conceber e a apresentar plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário com medidas e compromissos claros de objetivos e metas que possibilitem o acesso a recursos suplementares de pessoal técnico especializado (tais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, terapeutas da fala, entre outros).

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA (1208312)

Medida de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário 1

1 Designação da medida		"Uma escola para todos III" Eficácia dos "Casos Pedagógicos Inclusivos (CaPI)
2	Abrangência	Ensino Básico
3	Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>A EMAEI/Agrupamento deve incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.</p> <p>As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda o Agrupamento a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.</p> <p>As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.</p> <p style="text-align: right;"><small>Projeto "Escola Inclusiva II; Uma Escola para Todos" – AEFronteira Decreto-Lei 54/2018 e Decreto-Lei 55/2018</small></p>
4	Objetivos a atingir	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
5	a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	<ul style="list-style-type: none"> Atingir uma taxa de sucesso de 80% da resposta dada aos casos pedagógicos inclusivos (Processo de Avaliação Interno [elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido]).
	b) Metas de melhoria de resultados sociais	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização de três Momentos de Reflexão por Período Letivo (EMAEI). Dinamização de três Momentos de Reflexão por Período Letivo (CAA).
6	a) Atividades a desenvolver: Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Esta medida enquadra-se na Coordenação da Equipa de Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (Equipa Permanente e Equipas Variáveis) e na Mediação do Centro de Apoio à Aprendizagem (Núcleo de Apoio Permanente e Núcleos de Apoios Variáveis).
	b) Atividades a desenvolver: Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração entre o coordenador EMAEI e os membros da Equipa multidisciplinar permanente (Trabalho em parceria no estudo dos diferentes casos pedagógicos inclusivos). Colaboração entre o mediador CAA e os membros dos Núcleos de Apoio Permanente e Variável (Trabalho em parceria na resposta a dar aos diferentes casos pedagógicos inclusivos).
7	Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância	Verificar a possibilidade de articulação com as medidas de combate ao insucesso promovidas pela Autarquia de Fronteira.
8	Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> Atas. Relatório intermédio / final do Coordenador da EMAEI.
9	Responsável pela execução da medida	Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva do Agrupamento de Escolas de Fronteira.
10	Indicação do pessoal técnico especializado a contratar	Psicólogo do ramo educacional: 35 horas de trabalho semanal.
		<p>Terapeuta da Fala em Contexto Escolar: 35 horas de trabalho semanal.</p> <p>Terapeuta Ocupacional em Contexto Escolar: 35 horas de trabalho semanal.</p>

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA (1208312)

Medida de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário 2

1	Designação da medida		"A Escola, o Meio Envolve e a Cidadania III" Agrupamento de Escolas, Pais e Encarregados de Educação
2	Abrangência		Ensino Básico
3	Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação		Implementação de práticas sociopedagógicas que promovam a cidadania social dos alunos e das suas famílias. Promoção do sucesso escolar através do envolvimento parental. Projeto "A Escola, o Meio Envolve e a Cidadania" – AEFronteira Decreto-Lei 55/2018 (Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória) e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
4	Objetivos a atingir		<ul style="list-style-type: none"> Promoção de situações frequentes de ensino colaborativo. Incentivo ao trabalho de pares entre alunos. Envolvimento parental no percurso escolar do aluno. Relação entre os agentes da comunidade escolar. Resolução de problemáticas comportamentais desviantes através de ações de sensibilização / fóruns...
5	a)	Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar a totalidade dos domínios do 1.º e 2.º Grupo em todos os ciclos do ensino básico. (Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória / Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania)
	b)	Metas de melhoria de resultados sociais	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar, pelos menos, vinte ações, campanhas, projetos, programas, parcerias com entidades da comunidade... Dinamizar, pelos menos, três fóruns de discussão promovidos pelo Agrupamento envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes e pessoal não docente, numa lógica de cultura democrática. (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania)
6	a)	Atividades a desenvolver: Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Esta medida enquadra-se na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.
	b)	Atividades a desenvolver: Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração de professores (Trabalho em parceria na dinamização dos domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino – 1.º Grupo). (Departamento Curricular do Primeiro Ciclo / Conselhos de turma dos 2.º e 3.º Ciclos) Colaboração de professores (Trabalho em parceria na dinamização dos domínios obrigatórios para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico – 2.º Grupo). (Conselhos de turma dos 2.º e 3.º Ciclos) Interligação dos conhecimentos, dos valores e das práticas em Cidadania e Desenvolvimento (Realização de ações, campanhas, projetos, programas, parcerias com entidades da comunidade...). Desafios lançados ao Agrupamento (Fóruns de discussão promovidos pelo Agrupamento envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes e pessoal não docente, numa lógica de cultura democrática).
7	Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância		Verificar a possibilidade de articulação com as medidas de combate ao insucesso promovidas pela Autarquia de Fronteira.
8	Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida		<ul style="list-style-type: none"> Planos de Turma. Planeamento (Cronograma / Metodologia / Recursos / Avaliação Formativa / Critérios de Avaliação / Avaliação Final). Questionário Colaboração Cidadania e Desenvolvimento (Individual). Relatório de Cidadania e Desenvolvimento (Coordenador CID). Momentos de reflexão entre as equipa operacional e a coordenadora da medida.
9	Responsável pela execução da medida		Coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Fronteira.
10	Indicação do pessoal técnico especializado a contratar		Psicólogo do ramo educacional: 35 horas de trabalho semanal. Terapeuta da Fala em Contexto Escolar: 35 horas de trabalho semanal. Terapeuta Ocupacional em Contexto Escolar: 35 horas de trabalho semanal.